

(AIXA DE FERRAMENTAS PARA PREVENÇÃO DE HOMICÍDIOS NA ADOLESCÊNCIA



A Caixa de Ferramentas é um produto do Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência (CCPHA), elaborado para orientar os esforços dos gestores públicos interessados em implementar as suas recomendações. Este instrumento complementa e organiza a implantação das recomendações apresentadas pelo CCPHA na publicação "Cada Vida Importa".

Ferramenta 3.

Protocolo de apoio e proteção integral e intersetorial às famílias vítimas de violência



Este protocolo apresenta-se como um marco orientador para a atenção integral e intersetorial às famílias de adolescentes vítimas de homicídio. O documento tem como objetivo interromper o aprofundamento das situações de vulnerabilidade das famílias ao diminuir a revitimização e os impactos decorrentes da violência sofrida.

[dicas]

- Envolver gestores das políticas de saúde e assistência social para a organizar a construção dos fluxos de atendimentos às famílias. Muitas delas estão referenciadas na atenção básica da Assistência Social, o que pode ajudar na localização e na busca ativa das mesmas.
- Envolver a Defensoria Pública do Estado para garantir assistência jurídica às vítimas de violência para o acompanhamento dos inquéritos e dos processos criminais, além de atender as demandas cíveis decorrentes da violência sofrida pela família.

Ferramenta 2.

Pesquisa sobre as trajetórias de vida de adolescentes vítimas



Instrumental para pesquisa socioantropológica sobre as trajetórias de vida de adolescentes assassinados, a exemplo do estudo realizado pelo CCPHA em 2016, que contribuiu para produção das recomendações pela prevenção de homicídios.

[dica]

- Escutar as famílias dos adolescentes, também, contribuirá para o levantamento de informações sobre a trajetória de vida dos adolescentes que foram vítimas, bem como identificar as vulnerabilidades dos outros integrantes do núcleo familiar e da rede afetiva da vítima.

Ferramenta 4.

Programa de Prevenção de Homicídios na adolescência com orçamento público municipal



O reconhecimento da responsabilidade municipal sobre as medidas de prevenção de homicídios na adolescência implica, necessariamente, na criação de programa específico de prevenção de homicídios no respectivo Plano Plurianual do município e na conseqüente previsão orçamentária de despesas com essa finalidade. Essa ação orientará o gestor sobre as prioridades e as metas de atendimento, fortalecendo um instrumento de planejamento, monitoramento e avaliação das ações de prevenção.

[dicas]

- Programa CADA VIDA IMPORTA: A Câmara Municipal de Fortaleza aprovou proposições de emendas do Vereador Guilherme Sampaio ao Projeto do Executivo para criação do programa, com ações para o período 2018 - 2021, na perspectiva de estabelecer uma rede de serviços como políticas públicas de proteção aos adolescentes, permitindo com isso a atuação municipal para a prevenção dos homicídios.

Ferramenta 1. Boletim Epidemiológico

A análise da distribuição espacial (georreferenciamento) dos homicídios de adolescentes, baseada no endereço do domicílio das vítimas, é realizada a partir do boletim epidemiológico que pode ser produzido pela Secretaria Municipal de Saúde (Célula de Vigilância Epidemiológica). O boletim de 2014-2015, elaborado para o Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios, apresentou a concentração espacial das mortes em bairros periféricos e, sobretudo, em alguns Assentamentos Precários, que caracterizou um padrão heterogêneo de dispersão dos homicídios, com aglomerados (clusters) bem definidos.

[dicas]

- Mapear os locais mais vulneráveis aos homicídios e a rede de serviços mais próxima de onde foram registradas as ocorrências fortalece as ações de prevenção. Pode-se, assim, identificar as fragilidades e potencialidades de cada território para a elaboração de estratégias de prevenção de violência, com foco especial na prevenção de homicídios.
- Identificar e espacializar onde as vítimas de homicídios residiam facilitará a localização das suas famílias para o desenvolvimento da etapa de busca ativa das respectivas famílias (ferramenta 2 e 3), para garantia de assistência aos familiares e amigos da vítima.